



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

IND 8324 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

LIDO
Em 24 / 02 / 10
mmch
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 OSEG CAF OES ODDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 25 / 02 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a ampliação do Parque de Águas Claras – RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a ampliação do Parque de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

Uma proposta bastante auspiciosa partiu da comunidade de Águas Claras, recentemente. Mobilizada, a comunidade já reuniu mais de 3.000 (três mil) assinaturas em torno do projeto de expansão da poligonal do Parque daquela cidade, que passaria a incorporar espaços hoje ociosos à disposição da residência oficial do Governador, conforme mapa em anexo. Dos **atuais 86.5 hectares**, o parque passaria a incorporar outros **43 hectares** de áreas ociosas, totalizando quase **130 hectares**, um acréscimo de aproximadamente 50% em sua área útil.

Num exemplar exercício de cidadania e democracia, moradores têm debatido o assunto nos prédios e levado a idéia para os vizinhos. **Para os moradores de Águas Claras, o Parque é mais que um simples espaço de lazer, configurando-se na extensão de suas próprias casas e o único espaço natural preservado naquela que é a cidade com maior densidade populacional em todo o DF.**

Melhor do que ninguém, os moradores de Águas Claras conhecem os efeitos da especulação imobiliária de perto, porque estão sofrendo diretamente os seus efeitos. Acompanharam atônitos o crescimento, ao longo dos anos, do número de pavimentos dos prédios – alguns chegam a 30 – e a transformação de casas unifamiliares em prédios de habitação coletiva na quadra 301.

23 243-2
ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 12/02/2010 15:58



Criada em 1991, Águas Claras deveria abrigar cerca de 180 mil habitantes, mas num futuro próximo concentrará, certamente, mais de 220 mil habitantes, devido a alguns fatores.

Primeiramente, houve sensíveis modificações ao projeto original da cidade, como o aumento de potencial construtivo de lotes de habitação coletiva e a alteração de uso da quadra 301 - de habitação individual para habitação coletiva. Além disso, há projetos de expansão da cidade, a partir de novos condomínios na área entre o Colégio La Salle e o Córrego Águas Claras e ao longo da futura Avenida Interbairros.

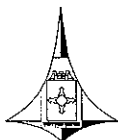
Por outro lado, a tendência de elevação da densidade populacional de Águas Claras não vem acompanhada da definição de novos espaços de uso coletivo. As funções urbanas ficam reduzidas ao "morar", não havendo espaços para o "lazer" e com reflexos negativos no "circular" e no "trabalhar".

Tais projeções exigem a adoção de providências imediatas, com o objetivo de assegurar uma melhor proporção entre áreas privadas e de uso comum, de forma que a qualidade de vida dos atuais e futuros moradores não seja, irremediavelmente, comprometida.

A comunidade, que há alguns meses organizou uma consulta popular para discutir a proposta de proibição da circulação de cães no Parque, agora volta a dar exemplo de cidadania e democracia, de sorte a fortalecer a participação cidadã na gestão das cidades, como deseja o Estatuto da Cidade e nossa Lei Orgânica.

Entendemos que é chegado o momento de o governo ouvir os apelos de uma comunidade que já sofre os efeitos da elevada densidade habitacional – trânsito intenso, engarrafamentos, baixa proporção de calçadas para circulação de pedestres e de estacionamento para veículos, dificuldades para chegar e sair da cidade em horários de pico.

Por todo o exposto, é possível afirmar que a cidade cresceu em descompasso com o projeto original e que, a despeito desse fato,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

ainda se encontra em pleno processo de expansão. A esse respeito, a incorporação de novas áreas ao Parque de Águas Claras é o mínimo que a comunidade local espera para reduzir os efeitos do consequente incremento populacional e criar condições favoráveis de vida para os atuais e futuros moradores.

Por fim, a incorporação, para os fins propostos pela comunidade, de parte do espaço que hoje faz parte da residência oficial pode evitar sua possível utilização futura pelo mercado imobiliário, em forte expansão em todo o Distrito Federal.

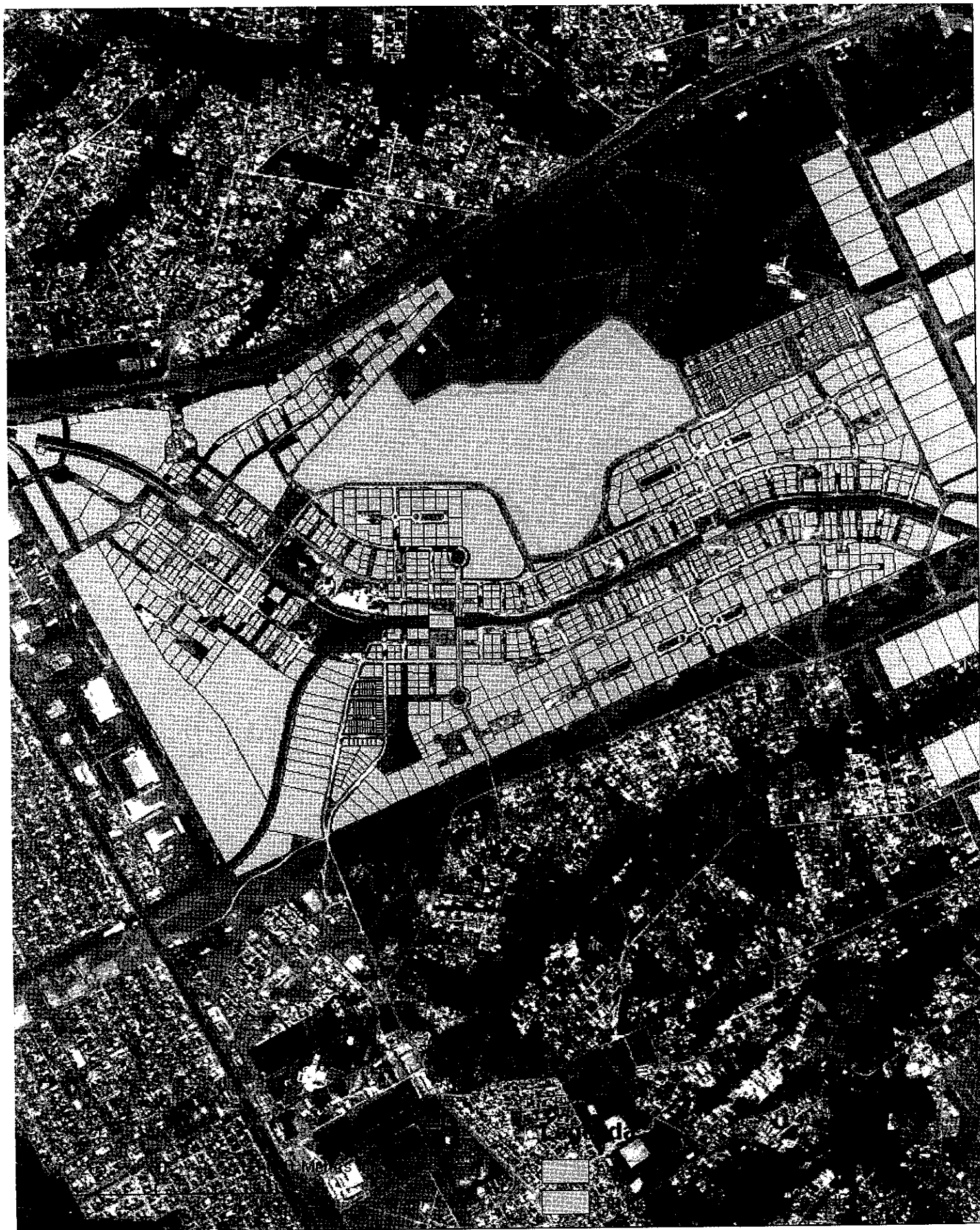
Ao invés de novos condomínios, a comunidade deixa clara sua opção pela ampliação das áreas de uso coletivo, o que, sem dúvida, contribuirá para a manutenção de um ambiente urbano mais ameno e menos estressante.

A comunidade de Águas Claras, sem dúvida, está de parabéns pela iniciativa. Esta Casa, por sua vez, tem um importante papel nesse contexto, ao se somar aos esforços dos moradores e defender o projeto junto ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

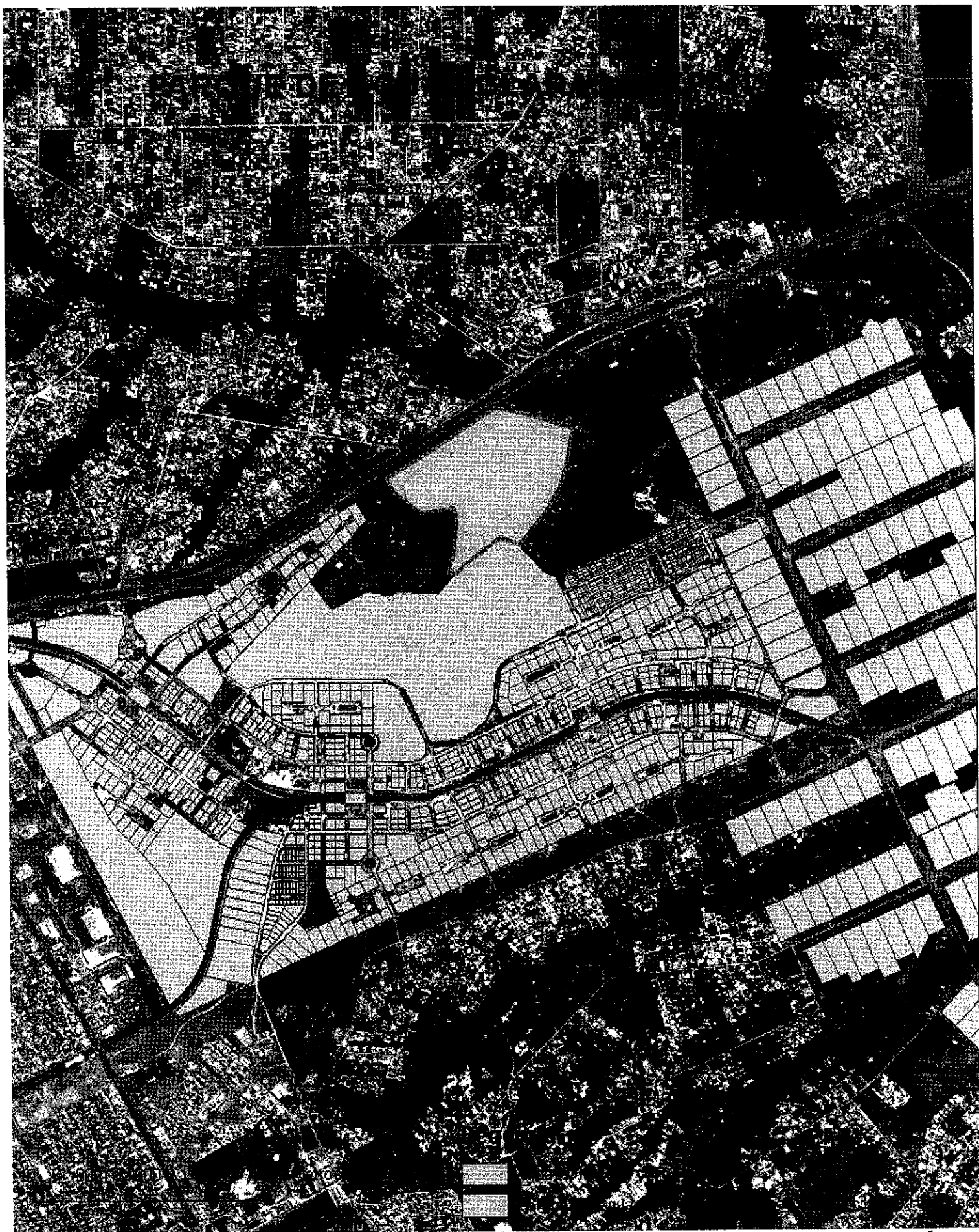
Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8324/2010
Folha Nº 03 RITA



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8324/2010
Folha Nº 04 R1A



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8324/2010
Folha Nº 05 RITA